

ANEXO ÚNICO

Eu, **Carla Deonisia Hendges**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital 015/2020 - UDESC/UAB ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	Identidade, CPF
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - na área	0,20 por mês	0	--
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês	0.4	Termo aditivo 001 ao contrato 008/2019 de professora substituta no Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi Entre março e julho de 2020 ministrei aulas via EaD devido a pandemia (4 meses)
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,10 por mês	1,8	Contrato e Registro em CTPS - Professora na Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves Entre 01/03/2018 a 09/10/2019 ministrei a disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia (18 meses)
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês	1,95	1) Contrato 008/2019 e termo aditivo 001- professora substituta no Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi 21/10/2019 a 17/07/2020 (9 meses = 0.45) 2) Contrato e Registro em CTPS - Professora na Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves 01/03/2018 a 09/10/2019 (18 meses = 0.9)

			3) Declaração de docência orientada na Universidade Federal de Santa Maria UFSM – segundo semestre de 2015 e primeiro semestre de 2016 (12 meses = 0.6)
Doutorado	05	05	Diploma do doutorado em Biodiversidade Animal
Mestrado	03	03	Diploma de Mestrado em Ciências Ambientais
Especialização	01	0	--
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		12.15	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direito

Carla D. Hendges

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9084139386

DATA DE EXPIRAÇÃO: 22/05/2012

CARLA DEONISIA HENDGES

ILACAO
JOSE SELIO HENDGES
DEONILSE HENDGES
NATURALIDADE
ALPESTRE RS

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1986

DOC. ORIGIN
C MASC ALPESTRE RS
MATRÍCULA: 099481 01 55 1986 1 00007 020 0005223 18

009.470.680-82

07/04/1986

20381600879

151381 / 151381

Carlos Eduardo Falcão Lima

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Renovado o Credenciamento, com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007
e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007

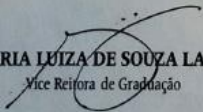

UNOCHAPECÓ

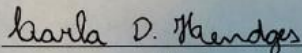
O Reitor da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de colação de grau, em 15 de fevereiro de 2008, confere o grau acadêmico de **LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** a

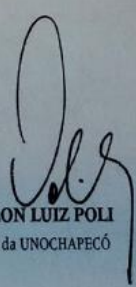
Carla Deonisia Hendges

Carteira de Identidade 9084139386/SJS/RS, nascida em 07 de abril de 1986, natural do Rio Grande do Sul, nacionalidade Brasileira,
concluinte do Curso de Ciências Biológicas, no segundo semestre de 2007 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 18 de fevereiro de 2008.


MARIA LUIZA DE SOUZA LAJÚS
Vice-Reitora de Graduação


Diplomada


ODILON LUIZ POLI
Reitor da UNOCHAPECÓ

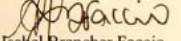
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura Plena

Renovado o reconhecimento com base no Parecer nº 270 e Resolução nº 080/CEE/SC, de 18/09/2007 e homologado pelo Decreto nº 748, publicado no DO/SC, em 26/10/2007.

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ
SETOR DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma Registrado sob nº 05603
Livro 015 Folhas 002 Processo 5623/2008, nos
termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer
nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo
Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapécó (SC), 29, 02, 2008


Nadir Isabel Brancher Faccio
Responsável pelo SCR/UNOCHAPECÓ
Delegação do Reitor - Portaria Nº 015/REITORIA/2002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IDENTIFICADO -
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI E A PROFESSORA CARLA DEONISIA
HENDGES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Panambi, RS, inscrito no CNPJ 10.662.072/0007-43, aqui representado pelo seu Diretor Geral, Professor **ALESSANDRO CALLAI BAZZAN**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado Professora **CARLA DEONISIA HENDGES** portadora do CPF nº 009.470.680-82, RG nº 9084139386, aqui denominada CONTRATADA; observadas as disposições constantes da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e legislação complementar, acordam as seguintes alterações pelo presente instrumento o fazem:

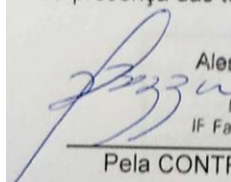
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo

O Contrato em vigência fica prorrogado pelo prazo de **21 DE DEZEMBRO DE 2019 A 17 DE JULHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

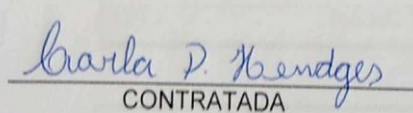
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

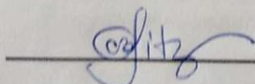

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha Campus Panambi.

Pela CONTRATANTE

Panambi/RS, 20 de dezembro de 2019.


CONTRATADA

Testemunhas:



Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto – Panambi – RS
Fone/FAX: (55) 3376 8800
E-mail: gabinete.cb@iffarroupilha.edu.br



Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA TRABALHADOR DOCENTE EDUCAÇÃO SUPERIOR

De um lado, FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES mantido (a) pela CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC, inscrita no CNPJ sob o número 33.621.384/2020-99, com sede Rua Arlindo Franklin Barbosa, 460 Bairro São Bento - 95700.000-Bento Gonçalves-RS, a seguir denominada EMPREGADOR (A), e de outro lado, CARLA DEONISIA HENDGES, Brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o número 009.470.680-82-06, portador da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS número 5214361, série 001-0- RS, PIS 203.81600879, residente e domiciliado no endereço Avenida São Roque, 700Apto 304- Bairro Universitário-Bento Gonçalves - RS doravante denominado simplesmente EMPREGADO (A) ajustam o presente contrato de trabalho a título de experiência, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

1. O EMPREGADOR (A) admite o (a) EMPREGADO (A) para o exercício de atividade docente do ensino superior, no(s) seguinte(s) curso(s)/setor(es), disciplina(s) e com a carga horária abaixo descrita:

Curso/Setor	Disciplina	Carga Horária	Dia da Semana	Horário
Biologia	Citologia, Histologia e Embriologia.	03	Segunda-feira	Das 19h30min às 22h10min
	Citologia, Histologia e Embriologia.	03	Terça-feira	Das 19h30min às 22h10min
	Biologia da Conservação da Natureza	03	Quarta-feira	Das 19h30min às 22h10min
	Taxonomia Vegetal	03	Quinta-Feira	Das 19h30min às 22h10min
	Genética Humana	03	Sexta-feira	Das 19h30min às 22h10min

2. Havendo necessidade, o quadro acima será redimensionado a cada semestre, sendo que tal redimensionamento constará deste contrato, por meio de termo aditivo.

3. O registro da jornada de trabalho pelo (a) EMPREGADO (A), por meio do mecanismo adotado pelo (a) EMPREGADOR (A), por meio de livro-ponto, cartão-ponto, ponto eletrônico, etc., é medida obrigatória, sendo que seu descumprimento configurará insubordinação.

4. O EMPREGADOR (A) pagará ao (á) EMPREGADO (A) o valor de R\$ 45,31 (quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) por hora aula de trabalho, mais 1/6 referente ao repouso semanal



Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

remunerado sendo o respectivo pagamento efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado, mediante depósito em conta bancária de titularidade do (a) EMPREGADO (A).

5. No ato da assinatura deste contrato, o (a) EMPREGADO (A) toma ciência do inteiro teor do Estatuto Social e do Regimento do (A) EMPREGADOR (A), cujas cláusulas integram o presente instrumento, comprometendo-se desde já a cumpri-las, sob pena de incorrer em falta grave, passível de sanção, nos termos da legislação trabalhista vigente.

6. Em caso de dano causado pelo (a) EMPREGADO (A), fica o (a) EMPREGADOR (A) expressamente autorizado (a) a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo sofrido, nos termos do artigo 462, § 1º da CLT, seja por dolo ou culpa.

7. Terá o presente contrato caráter de experiência, vigorando por 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, e em seu termo final será extinto, sem que caiba a qualquer das partes, aviso prévio ou indenização, independentemente de quaisquer interrupções ou suspensões.

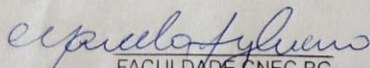
8. Acordam as partes que poderá o presente contrato ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, observando-se as disposições do parágrafo único do art. 451 da CLT.

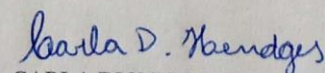
9. Findo o prazo ajustado na cláusula 7 ou cessado o período máximo de experiência de 90 (noventa) dias, e permanecendo o (a) EMPREGADO (A) no desempenho de suas funções, o pacto laboral transformar-se-á em contrato por prazo indeterminado, permanecendo íntegras todas as demais cláusulas e condições.

10. A relação jurídica objeto do presente instrumento se regerá pelas cláusulas supra, pelo Estatuto Social e Regimento do (a) EMPREGADOR (A), pela legislação trabalhista constitucional e infraconstitucional vigente e pelos acordos/convenções/dissídios coletivos aplicáveis à categoria profissional a qual pertence o (a) EMPREGADO (A).

Estando assim, justos e contratados, EMPREGADOR (A) e EMPREGADO (A) assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, a fim de que o instrumento surta seus jurídicos e legais efeitos.

Bento Gonçalves, 01 de março de 2018.


FACULDADE CNEC BG
Faculdade Cenevista de Bento Gonçalves
EMPREGADOR (A)


CARLA DIONISIA HENDGES
EMPREGADO (A)

CONTRATO DE TRABALHO 15

Empregador: FACULDADE CNEC

BENTO GONÇALVES

CGC: 33.621.384/2020-99

Rua: Arlindo Franklin Barbosa, 460.

Município: Bento Gonçalves Est.: RS

Esp. do Estabelecimento: Ed. Superior

Cargo: Professora Assis. Mestre NII

Data de admissão: 01 de março de 2018.

Registro nº 44 Fls./Ficha 07

Remuneração específica: R\$ 45,31 h/a


FACULDADE CNEC BG

DATA DE SAÍDA 09 DE outubro DE 2019


FACULDADE CNEC BG

COM. DISPENSA CD Nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

TERMO DE CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO (SUBSTITUTO – Lei 8.745/93)	Processo nº 23240.001153/2019-65	
	Edital nº 110/2019	
	Nº do contrato: 08/2019	
Dados do(a) Contratado(a)		
Nome: CARLA DEONISIA HENDGES		
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado Civil: SOLTEIRO	CPF: 009.470.680-82

Condições do Contrato		
Unidade:	CAMPUS PANAMBI	
Cargo Equivalente:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Regime de Trabalho: 40 horas
Formação:	DOCTORA	
Área(s):	BIOLOGIA	
Início do Contrato:	21/10/2019	Término do Contrato: 20/12/2019

Representante Legal	
Cargo:	DIRETOR GERAL
Delegação de competência:	PORTARIA Nº 1852/2016
Nome:	ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
CPF:	766.682.580-34

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus Panambi, situado em Panambi/RS, a Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, neste ato representado pela autoridade acima identificada, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Professor(a) acima referenciado(a), doravante denominado(a) apenas CONTRATADO(A), tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 2º, da Lei 8.745/93, tem justo e contratado a prestação de serviços que será regida pelas seguintes cláusulas:

I – A CONTRATANTE, na conformidade do disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, ajusta os serviços do(a) CONTRATADO(A), para exercer as funções de Professor Temporário, caracterizados e descritos no cabeçalho do presente instrumento, para execução das atividades constantes no processo supra especificado.

II – O(A) CONTRATADO(A) cumprirá o horário que lhe for determinado, de acordo com o seu Regime de Trabalho, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade.

§ Único - Em casos de inadimplemento por parte do CONTRATADO no cumprimento do estipulado nesta cláusula, a mesma incorrerá na pena de desconto, equivalente ao número de horas a que faltou.

III – De acordo com o art. 7º da Lei 8.745/93, a CONTRATANTE, obriga-se a pagar ao(a) CONTRATADO(A), com remuneração mensal, o valor do vencimento mais vantagens vigentes para o cargo equivalente no quadro de magistério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Panambi, (reajustável no mesmo índice e data dos aumentos dos servidores públicos federais).

IV – A contraprestação pecuniária devido o(a) CONTRATADO(A) se fará na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei 8.745/93, mediante depósito bancário em Agência.

V – O presente contrato vigorará de **21/10/2019 a 20/12/2019**, extinguindo-se, de pleno direito, antes desse termo, por iniciativa do contratado, ou em decorrência de conveniência administrativa, devendo estes ser comunicados com antecedência mínima de trinta dias.

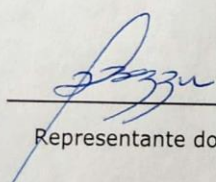
VI – O presente contrato submete-se à regência das Leis nº 8.112/90, 8.745/93, do estatuto e Regimento Interno do Instituto Federal Farroupilha e demais disposições regulamentares que o (a) CONTRATADO(A) declara conhecer.

VII – Para dirimir dúvidas ou processamento de qualquer ação oriunda do presente instrumento, fica eleito o Fórum de Santa Maria – RS.

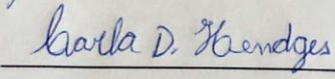
VIII – Na execução do presente Contrato, serão aplicados, no que couberem, as disposições constantes dos artigos 10 e 11 da Lei 8.745/93 de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, juntamente com o Edital deste Processo Seletivo.

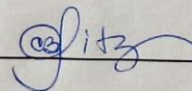
E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente, em três vias de igual teor, depois de lido e achado conforme.

Panambi/RS, 21 de outubro de 2019.


Representante do CONTRATANTE

Testemunhas:


CONTRATADO(A)



DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente CARLA DEONISIA HENDGES, Matrícula SIAPE de número 3152473, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2019	Nível
BIOLOGIA - 80 h	INTEGRADO
BIOLOGIA - 120 h	INTEGRADO
BIOLOGIA - 66 h	INTEGRADO
BIOLOGIA - 66 h	INTEGRADO
2019.2	Nível
GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO - 72 h	GRADUAÇÃO
MICROBIOLOGIA AMBIENTAL - 33 h	SUBSEQUENTE

Panambi, 02 de Julho de 2020

Código de Verificação:
e38584c7b2

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

IF Farroupilha - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Carla Deonisia Hendges
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO PB (11.01.14.02.04.03)

Semestre atual: 2020.1

PORTAL DO DOCENTE > CONSULTA GERAL DE TURMAS

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA DAS TURMAS

☐ Nível: -- SELECIONE --

☐ Ano-Período: 20 . 1

☐ Unidade: -- SELECIONE --

☐ Código do componente:

☐ Código da turma:

☐ Local:

☐ Horário:

☐ Nome do componente:

☒ Nome do docente: Carla Deonisia Hendges

☐ Ofertas ao curso: -- SELECIONE --

☐ Situação: ABERTA

☐ Tipo: TODAS

☐ Modalidade de ensino: TODAS

☐ Somente turmas vinculadas ao convênio Pro básica

☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório

☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas

☐ Ordenar por: Ordenar por Componente Curr

 Visualizar menu

TURMAS ENCONTRADAS (16)

Ano Período	Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
04001017 - BIOFÍSICA (GRADUAÇÃO)							
2020.1	Turma REA CARLA DEONISIA HENDGES (36h)	ESPECÍFICA	Presencial	ABERTA		REA	1/1 alunos
Listar Alunos Visualizar turma Ver agenda da turma							
2020.1	Turma SLB5 CARLA DEONISIA HENDGES (36h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	4M34 (12/02/2020 - 03/07/2020), 4M3 (04/07/2020 - 11/07/2020)	B12	13/40 alunos
04004002 - ECOLOGIA (GRADUAÇÃO)							
2020.1	Turma SPG5 CARLA DEONISIA HENDGES (36h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	5N21 (12/02/2020 - 11/07/2020)	C01	29/40 alunos
04001034 - PRÁTICA DE ENSINO DE BIOLOGIA V - PECC (GRADUAÇÃO)							
2020.1	Turma SLB4 CARLA DEONISIA HENDGES (50h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	47M12 (12/02/2020 - 28/02/2020), 4M12 (29/02/2020 - 06/03/2020), 47M12 (07/03/2020 - 13/03/2020), 4M12 (14/03/2020 - 20/03/2020), 7M12 (21/03/2020 - 22/03/2020), 4M12 (23/03/2020 - 11/07/2020)	B15	13/40 alunos
04001035 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2020	Turma TQ18 CARLA DEONISIA HENDGES (66h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	2M12 (13/02/2020 - 26/06/2020), 7M12 (27/06/2020 - 28/06/2020), 2M12 (29/06/2020 - 17/07/2020), 2M12 (18/07/2020 - 11/12/2020)	C02	27/40 alunos
04003021 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2020	Turma TA14 CARLA DEONISIA HENDGES (66h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	2M34 (13/02/2020 - 26/06/2020), 7M34 (27/06/2020 - 28/06/2020), 2M34 (29/06/2020 - 17/07/2020), 2M34 (18/07/2020 - 11/12/2020)	C15	27/40 alunos
04003037 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							

Ano Período	Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020	Turma TAI3 CARLA DEONISIA HENDGES (66h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	5T34 (13/02/2020 - 17/07/2020), 5T34 (18/07/2020 - 11/12/2020)	C01	25/40 alunos
04004023 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2020	Turma TMS19 CARLA DEONISIA HENDGES (66h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	2T12 (13/02/2020 - 26/06/2020), 7T12 (27/06/2020 - 26/06/2020), 2T12 (29/06/2020 - 17/07/2020), 2T12 (18/07/2020 - 11/12/2020)	C13	33/40 alunos
04004038 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2020	Turma TMS18 CARLA DEONISIA HENDGES (100h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	3M12 2T3 (13/02/2020 - 24/04/2020), 7T12 (25/04/2020 - 26/04/2020), 3M12 2T3 (27/04/2020 - 26/06/2020), 2T3 (27/06/2020 - 28/06/2020), 3M12 2T3 (29/06/2020 - 17/07/2020), 3M12 2T3 (18/07/2020 - 11/12/2020)	C05	32/40 alunos
04004104 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2020	Turma TMS10 CARLA DEONISIA HENDGES (66h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	5T12 (13/02/2020 - 17/07/2020), 5T12 (18/07/2020 - 11/12/2020)	C19	37/40 alunos
04001052 - GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO (GRADUAÇÃO)							
2019.2	Turma SLB2 CARLA DEONISIA HENDGES (32h) e MELISSA POSTAL (40h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2M1234 (29/07/2019 - 06/09/2019), 7M1234 (07/09/2019 - 08/09/2019), 2M1234 (09/09/2019 - 12/12/2019)	C16	12/35 alunos
04002034 - MICROBIOLOGIA AMBIENTAL (SUBSEQUENTE)							
2019.2	Turma TCS8 MELISSA POSTAL (25h) e CARLA DEONISIA HENDGES (18h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	4N12 (29/07/2019 - 12/12/2019)	C19	13/35 alunos
04003037 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2019	Turma TAI2 MELISSA POSTAL (62h) e CARLA DEONISIA HENDGES (18h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	4M12 (13/02/2019 - 24/05/2019), 7M12 (25/05/2019 - 25/05/2019), 4M12 (26/05/2019 - 12/07/2019), 5T34 (13/07/2019 - 10/12/2019)	C01	26/35 alunos
04004007 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2019	Turma TMS19 CARLA DEONISIA HENDGES (18h) e MELISSA POSTAL (48h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	6T23 (13/02/2019 - 03/05/2019), 7T23 (04/05/2019 - 04/05/2019), 6T23 (05/05/2019 - 14/06/2019), 7T23 (15/06/2019 - 15/06/2019), 6T23 (16/06/2019 - 12/07/2019), 3M12 (13/07/2019 - 10/12/2019)	C19	36/40 alunos
04004023 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2019	Turma TMS18 MELISSA POSTAL (48h) e CARLA DEONISIA HENDGES (18h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	3M34 (13/02/2019 - 12/07/2019), 3M34 (13/07/2019 - 10/12/2019)	C13	33/40 alunos
04004038 - BIOLOGIA (INTEGRADO)							
2019	Turma TS17 MELISSA POSTAL (93h) e CARLA DEONISIA HENDGES (27h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	4M34 5M1 (13/02/2019 - 15/03/2019), 7M1 (16/03/2019 - 16/03/2019), 4M34 5M1 (17/03/2019 - 24/05/2019), 7M34 (25/05/2019 - 25/05/2019), 4M34 5M1 (26/05/2019 - 12/07/2019), 5M234 (13/07/2019 - 05/10/2019), 5M4 2T12 (06/10/2019 -	C05	30/35 alunos

Ano Período	Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
					10/12/2019)		

[Portal do Docente](#)

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2020 - IF Farroupilha -
SRVJBoss02.inst2 - v3.32.17



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Ecologia e Evolução
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Carla Deonisia Hendges ministrou um total de 60 horas/aula para o Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria durante o segundo semestre letivo do ano de 2014, o primeiro e o segundo de semestre de 2015 e o primeiro semestre letivo de 2016. A carga horária de aulas foi ministrada nas disciplinas de **Zoologia III** (DEE1070 - 30 horas/aulas) e **Etologia** (DEE1029 - 30 horas/aulas). Essas atividades fazem parte das exigências da CAPES, para alunos bolsistas, que precisam cumprir o atendimento de disciplinas de Docência Orientada.



Dr. Nilton Carlos Cáceres
Prof. Associado da Universidade Federal de Santa Maria
Orientador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal

Santa Maria 16 de agosto de 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Av. Roraima, 1000 CEP 97105-900,
Santa Maria, RS, Brasil. Fone 55 3220 8465.

02	QUALIFICAÇÃO CIVIL	03	ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE
BRASILEIRO NOME: CARLA DEONISIA HENDGES LOC. DE NASC.: ALPESTRE - RS FILIAÇÃO: JOSE SELIO HENDGES DEONILSE HENDGES DOC. APRESENTADO: RG 9084139386 SSP RS ESTADO CIVIL: SOLTEIRO LEI Nº 19.048 DE 18 DE MAIO DE 1995 RG 9084139386 LOCAL DA EMISSÃO: PM. ALPESTRE EMISSÃO: 22/05/2003 CPF: 009.470.680-82 Assinatura: Elton Albuquerque Raito INTE. SD 11/11/2003 P/104 ASSINATURA DO EMISSOR		FILIAÇÃO _____ DATA DE NASC. DE _____ PARA _____ DOCUMENTO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____ NOME _____ DOCUMENTO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____ NOME _____ DOCUMENTO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____ NOME _____ DOCUMENTO _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____ LEGENDA A - CASAMENTO C - ENVÓCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

CS Digitalizado com CamScanner

VER PÁG. 30

08	CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA CGC/CNPJ/CEI: 84.592.369/0005-54 ENDEREÇO: DIRCEU GIORDANI, 696 MUNICÍPIO: XANXERÊ UF: SC ESP. DO ESTABELECIMENTO: ENSINO SUPERIOR CARGO: PROFESSOR HORISTA CBO Nº: _____	
DATA DE ADMISSÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2011 REGISTRO Nº: _____ E/FICHA: 1258 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 13,81 por hora (treze reais e oitenta e um centavos) POR HORA AULA. Assinatura: Prof. Genesio Teó Vice-Reitor UNOESC - Xanxerê DATA DE SAÍDA: 22 DE JULHO DE 2011 Assinatura: Prof. Genesio Teó Vice-Reitor UNOESC - Xanxerê COM. DISPENSA CD Nº: _____ FGTS Nº DA CONTA: _____	

CS Digitalizado com CamScanner

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR **83 395 921 / 0000 - 90**

CGC/CPF/CH **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO**

ENDEREÇO **Campus Concórdia**

RUA VICTOR SOPELSA, Nº 3000

MUNICÍPIO **BAIRRO N. SRA. SALETE - CEP 89.401-400**

ESP. DO ESTAB. ELECIMENTO **CONCORDIA - SC**

CARGO **Professora**

CBO Nº **2348-10**

DATA DE ADMISSÃO **01** DE **Agosto** DE **2012**

REGISTRO Nº **1504** FLS / FICHA **Ficha**

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA **R\$ 20,90 por hora (vinte reais e noventa centavos).**

Prof.ª Valéria

21 DE **Maio** DE **2014**

Prof.ª Valéria

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CS Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE TRABALHO 13

EMPREGADOR **84.592.369/0010-11**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE
DE SANTA CATARINA**
CCC/CPF/CEI **Avenida Nereu Ramos, 3777 - D**
ENDEREÇO **Bairro Seminário - CEP 89814-000**
CHAPECÓ - SC
MUNICÍPIO
ESP. DO ESTABELECIMENTO **Ensino**
CARGO **Professor**
CBO Nº **234520**

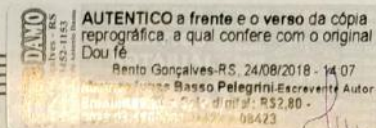
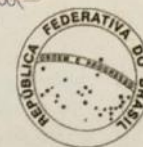
DATA DE ADMISSÃO **18** DE **fevereiro** DE **2013**
REGISTRO Nº **FLS. / FICHA**
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos)**

1º **Prof. Ricardo Antonio de Marco**
Fundesc - Chapecó
DATA DE SAÍDA **30** DE **abril** DE **2014**
1º **Prof. Ricardo Antonio De Marco**
Diretor Geral UNOESC Chapecó

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a

CARLA DEONISIA HENDGES

nacionalidade brasileira, natural de Alpestre (RS), nascida a 07 de abril de 1986, portadora da Cédula de Identidade n. 9084139386/RS, o Título de

DOUTORA EM BIODIVERSIDADE ANIMAL
Área de Concentração: Bioecologia

por haver satisfeito as exigências do Regulamento do Programa de **PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL** (Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 656/2017) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma.

Santa Maria (RS), 12 de junho de 2018.

Francisco Antonio dos Santos Lovato,
Diretor/DERCA.

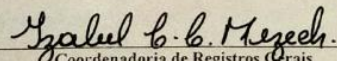
Carla D. Hendges
Titulada.

Luciano Schuch,
Vice-Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n. 16669, Fls.162, do
Livro n. 0000021, de acordo com o parágrafo 1º,
do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de
1996.

Processo n. 23081.029565/2018-59
Em 14 de junho de 2018.


Coordenadoria de Registros Gerais

UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

*Credenciamento renovado com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC de 21/08/2007
e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.*

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em CIÊNCIAS AMBIENTAIS, com a homologação da Dissertação em 18 de setembro de 2012, confere o grau acadêmico de

MESTRE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Área de Concentração: Ciências Ambientais

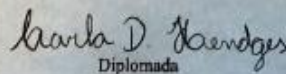
a

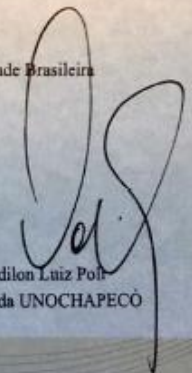
CARLA DEONISIA HENDGES

Carteira de Identidade nº 9084139386 / SJSRS, nascida em 07 de abril de 1986, natural do Rio Grande do Sul, nacionalidade Brasileira
e outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 18 de outubro de 2012.


Nadir Isabel Brancner Faccio
Secretária Acadêmica da UNOCHAPECÓ


Diplomada


Odilon Luiz Poli
Reitor da UNOCHAPECÓ

DIPLOMADA: CARLA DEONISIA HENDGES				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS				
LINHA DE PESQUISA: BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS				
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	PROFESSOR(A)	TÍTULO
BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	45	A	GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	Doutora
CONHECIMENTO E MEIO AMBIENTE (componente obrigatório)	45	A	VANESSA BARBISAN FORTES	Doutora
ECOLOGIA (componente obrigatório)	45	A	IRENO ANTONIO BERTICELLI	Doutor
ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADE	60	A	GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	Doutora
ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	45	B	VANESSA BARBISAN FORTES	Doutora
ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	90	A	CLAUDIO ALCIDES JACOSKI	Doutor
LIMNOLOGIA BÁSICA	60	A	VANESSA BARBISAN FORTES	Doutora
METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E REDAÇÃO CIENTÍFICA (componente obrigatório)	45	A	GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	Doutora
PRIMATOLOGIA	30	A	JACIR DAL MAGRO	Doutor
SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (componente obrigatório)	15	A	IRENO ANTONIO BERTICELLI	Doutor
TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	15	A	VANESSA BARBISAN FORTES	Doutora
TOTAL	495	APROVADA		

Reconhecido pela Portaria nº 2.642, de 27 de julho de 2005, publicada no DOU, em 28/07/2005, com base no Parecer CNE/CES nº 163/2005 e Decreto nº 659, de 25 de setembro de 2007, publicado no DO/SC em 25/09/2007, com base na Resolução nº 057 e no Parecer nº 221/CEE/SC, aprovado em 21/08/2007.

Dissertação

Título: "Densidade e tamanho populacional de *Cebus nigrilus* (Goldfuss, 1809) em um fragmento de Floresta Estacional Decidual em Santa Catarina, Brasil"

Orientadora: Prof.ª Dra. Vanessa Barbisan Fortes

Dissertação homologada em 18 de setembro de 2012

Período de realização: abril de 2009 a setembro de 2012

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
UNOCHAPECÓ

DIPLOMA registrado sob nº 11636, Livro nº 30, Folha 18, Processo nº 11567/2012, nos termos do Art. 48 da Lei 8.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CEE/SC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapecó (SC), 18 de outubro de 2012.

Nadir Isabel Brancher Facco
Nadir Isabel Brancher Facco
Secretária Acadêmica da UNOCHAPECÓ

